



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR MARKINHO GANDRA

PROJETO DE LEI Nº _____
“DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO PARA GNV
DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA P.M.B.R.”

Autor: Ver. MARKINHO GANDRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro,
por seus representantes legais,

DECRETA:

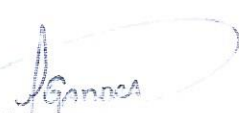
Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a transformar / converter a frota automobilística própria para GNV – Gás Natural Veicular.

Art. 2º - As empresas que fornecerão os kits para a conversão, que realizarão a instalação desses kits, bem como as que fornecerão o combustível GNV, deverão ser escolhidas através de licitação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2005.

Lido no expediente
EM 31/05/05



MARKINHO GANDRA
Vereador

Aprovado em 1ª Discussão
EM 31/05/05

Aprovado em 2ª Discussão
EM 31/05/05